

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*

ÍNDICE DO DIÁRIO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 228 DE 26 DE JUNHO DE 2025 - NOMEIA E SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES – PAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 229 DE 26 DE JUNHO DE 2025 – DEFERIMENTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA LUCIENE LIMA DUARTE

HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2025

O Agente de Contratação e a equipe de apoio do Município de Jacobina-Bahia, após análise e julgamento das propostas de preços e da documentação de habilitação jurídica, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, e nas disposições do Edital da modalidade Concorrência 004/2025, critério de julgamento Menor Preço Global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de Creche/Escola de Educação Infantil (Padrão FNDE, Creche Tipo 2), no Bairro Ladeira Vermelha, sede do Município de Jacobina, conforme edital e seus anexos, declararam vencedora a Empresa, conforme abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
1.	FL CONSTRUTORA LTDA CNPJ N.º 25.159.729/0001-36	R\$ 2.464.000,00

VALOR ESTIMADO DA R\$ 2.464.000,00 (dois milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil reais)

Desta forma encaminhamos para a autoridade competente, sugerindo à sua Adjudicação e Homologação, nos termos do art. 71, IV, da Lei Federal 14.133/2021.

Jacobina-BA, 25 de junho de 2025.

Matheus Oliveira Sousa
Agente de Contratação

Manoel Vicente Pinto de Carvalho Filho
Membro da Equipe de Apoio

Leticia Santana dos Santos
Membro da Equipe de Apoio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2025**

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, com o seu objeto: contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para prestação de serviço, incluindo fornecimento de mão de obra e materiais, para construção de Creche e Escola de Educação Infantil no bairro Ladeira Vermelha, padrão FNDE, Creche Tipo 2, em atendimento as demandas dos órgãos e unidades administrativas vinculadas a Secretaria de Educação, administradas pela Prefeitura Municipal de Jacobina-BA, conforme exigências e especificações discriminadas neste Edital de **CONCORRENCIA PUBLICA Nº 004/2025**

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo da **CONCORRENCIA PUBLICA Nº 004/2025** em referência para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo nº 127/2025, ADJUDICANDO seu objeto a empresa abaixo descrita:

FL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 25.159.729/0001-36, sito à TRAVESSA ANTONIO NORMANDO SANTOS VIEIRA, Nº 160, BAIRRO CAIXA D'AGUA, JACOBINA/BA. Vencedora com o valor global estimado R\$ 2.464.000,00 (dois milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil reais).

HOMOLOGO esta licitação, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Jacobina, 25 de junho de 2025.

VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

**CONTRATO Nº 121/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2025**

Data do Contrato: 25 de junho de 2025.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA.

Contratada: FL CONSTRUTORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.159.729/0001-36.

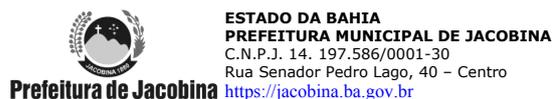
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de Creche/Escola de Educação Infantil (Padrão FNDE, Creche Tipo 2), no Bairro Ladeira Vermelha, sede do Município de Jacobina.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor estimado R\$ 2.464.000,00 (dois milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil reais).

**Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita Municipal**

PORTARIA Nº 228 DE 26 DE JUNHO DE 2025 – NOMEIA E SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES – PAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



PORTARIA Nº 228, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Nomeia e substitui membros da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares – PAD e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Municipal 1.277, de 27 de dezembro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, destinada a apurar as denúncias dos Servidores Públicos Municipais, os seguintes membros:

TITULARES:

Gleika Pires da Gama – PRESIDENTE
Cristiane Barros da Silva - Membro
Vanessa Silva Rodrigues - Membro

SUPLENTE:

Marileide Xavier de Santana
Suzana Alice Carmo da Costa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 26 de junho de 2025.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

Lua Maria Arize Garcia Passos
Secretária Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 229 DE 26 DE JUNHO DE 2025 – DEFERIMENTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL À
SERVIDORA LUCIENE LIMA DUARTE**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 229, DE 26 DE JUNHO DE 2025

**DEFERIMENTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL À
SERVIDORA LUCIENE LIMA DUARTE.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 22 e 23, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 003788/2023, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

CONSIDERANDO que o requerimento da servidora pública interessada, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 2202/2016);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 433/2023;

CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos de nº 8000003-72.2023.8.05.0137, determinando que o Município de Jacobina conclua a análise do processo administrativo e o publique em comunicação oficial do Município, sob pena de aplicação de multa.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os atos praticados no processo administrativo de nº 003788/2023 (Processo COPEA nº 2202/2016), com deferimento a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe a servidora pública municipal **LUCIENE LIMA DUARTE**, matrícula 1769, Professora, passando da Classe D para E.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 26 de junho de 2025.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita